



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	Indicação nº 029/2021
Entrada:	09/06/2021
Matéria lida em:	10/06/2021
Matéria votada em:	10/06/2021
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
R.S. Silva	
Rogério Santos da Silva	

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 029 /2021

De 08 de junho de 2021

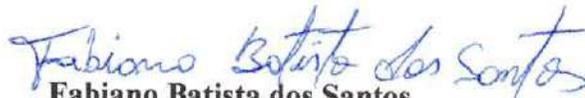
Senhor Presidente,
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Fabiano Batista dos Santos, que este subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito que o Poder Executivo diante das suas possibilidades, realize a coleta de lixo em todos os povoados do município de Pinhão, ao menos uma vez por semana”.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa diminuir ou acabar com o acúmulo de lixo que são despejados nas vias que dão acessos a esses povoados, como também nas rodovias, causando mau cheiro e degradando o meio ambiente.


Fabiano Batista dos Santos
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

09/06/2021

Ney Paulo André de Almeida